



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 162 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião de 26 de junho de 2020

Aprovada por:

Unanimidade *dos presentes*
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 163 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião de 17 de agosto de 2020

Aprovada por:

Unanimidade *dos presentes*
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 164 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

16 votos a favor e 5
abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 165 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de Empréstimo – Quadro BEI PT 2020/ Autarquias – Ampliação da Rede de Saneamento e Construção da ETAR na Freguesia de Atei

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

16 votos a favor
5 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macédo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 166 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de Empréstimo Médio / Longo Prazo – Beneficiação de Vias Municipais 2020-2021

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria** 16 votos a favor e
5 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 167 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de Atei para melhoramento do Caminho do Rio, pavimentação da Rua Alto de Bormela e obras de estabilização de taludes no Estádio de Atei

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria** - 19 votos a favor e
2 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 168 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de Atei com vista à execução de pintura do polidesportivo

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 169 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Campanhó e Paradança com vista à execução de pintura do polidesportivo

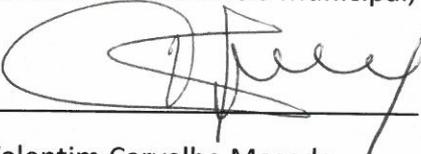
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

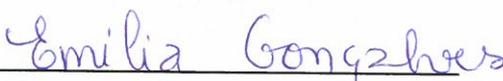
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves